



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.003105/2018-02

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Carlos Henrique Flory
CPF: 045.994.208-59
FPC: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP PREVCOM
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Sim

Número da Habilitação: 2018.451

Válido até 04/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 14/06/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129297** e o código CRC **A381205A**.

Referência: Processo nº 44011.003105/2018-02

SEI nº 0129297

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE DIRIGENTE OU CONSELHEIRO DE EFPC

Processo nº 44011.003916/2017-14

Número da Habilitação: 2017.1669

O Diretor de Licenciamento Substituto da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC atesta, para fins de exercício no cargo de dirigente ou conselheiro de EFPC, que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo abaixo especificado no órgão estatutário da entidade fechada de previdência complementar apontada, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Instrução nº 6, de 29 de maio de 2017.

Nome do habilitado: Karina Damião Hirano
CPF: 184.103.778-88
EFPC: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretora Administrativa

Válido até 03/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 19/06/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042074** e o código CRC **EB843EE2**.

Referência: Processo nº 44011.003916/2017-14

SEI nº 0042074

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.001830/2019-19

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome da habilitada: Karina Marçon Spechoto Leite
CPF: 250.545.608-90
FPC: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM
Orgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretora-Executiva
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2019.111

Válido até 05/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 03/04/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195338** e o código CRC **4CADA7B2**.

Referência: Processo nº 44011.001830/2019-19

SEI nº 0195338

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE DIRIGENTE OU CONSELHEIRO DE EFPC

Processo nº 44011.000502/2017-33

Número da Habilitação: 2017.466

O Diretor de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC atesta, para fins de exercício no cargo de dirigente ou conselheiro de EFPC, que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo abaixo especificado no órgão estatutário da entidade fechada de previdência complementar apontada, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016.

Nome da habilitada: Patrícia Sales de Oliveira Costa
CPF: 176.125.318-28
EFPC: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP- PREVCOM
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretora de Relacionamento Institucional

Válido até 20/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Análise Técnica**, em 15/03/2017, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024620** e o código CRC **A3B5F598**.

Referência: Processo nº 44011.000502/2017-33

SEI nº 0024620

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.